

Ata da 75.^a Sessão (Extraordinária)
1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura
Realizada em 9 de Julho de 1971 — Quarta-Feira)

Presidência do sr. deputado Antônio Costa, secretariada pelos srs. deputados Ivo Tomazoni e Quielse Crisóstomo.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Wilson Fortes, Antônio Costa, Nelson Buffara, Ivo Tomazoni, Quielse Crisóstomo, Domicio Scaramella, Rosário Pitelli, Acyr José, Aguinaldo Pereira Lima, Alvaro Dias, Antônio Belinati, Antônio Maciel, Arizone Araújo, Armando Queiroz, Arthur de Souza, Basílio Zanusso, Borsari Neto, Cândido Martins de Oliveira, Emílio Carazzai, Erondy Silvério, Fabiano Braga Côrtes, Francisco Escorsini, Fuad Nacli, Gabriel Manoel, Gilberto Carvalho, Hélio Manfrinato, Igo Losso, João Fadel João Mansur Jorge Sato, Lázaro Dumont, Leopoldo Jacomel, Marciano Baraniuk, Maurício Fruet, Muggiati Filho, Nivaldo Krüger, Odilon Reinhardt, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Sebastião Rodrigues Júnior, Santos Lima, Wilson Brandão, Xenofonte Villanueva (44); achando-se ausentes, os srs. deputados: Antônio Lopes Júnior, David Federmann e Pinto Dias (3).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
SESSÃO

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.^o SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETARIO — procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

Sob os n.os 10, 24 e 31-71, do senhor Governador do Estado, comunicando haver SANCIONADO os Projetos de Lei n.os:

3-71: Oriundo de Mensagem Governamental de n.o 3-71, que acrescenta no § do art. 56, Lei n.o 6.174 que regulamenta o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o qual convertido em Lei tomou o n.o 6.188. — **Agradeça-se.**

303-70: Oriundo de Mensagem Governamental sob o n.o 44-70, que dispõe sobre o pagamento das parcelas da taxa rodoviária única, aos municípios, na forma e como especifica, dá Lei n.o 6.124, de 13 de julho de 1970, o qual convertido em Lei, tomou o n.o 6.190. — **Agradeça-se.**

297-70: Oriundo de Mensagem Governamental de n.o 36-70, que autoriza o recebimento da União Federal, Imóveis do seu patrimônio, mediante a obrigação de entrega em pagamento, construção de valor equivalente, destinadas às instalações e funcionamento de organização militares, o qual convertido em Lei, tomou o n.o 6.191. — **Agradeça-se.**

49-71: Oriundo de Mensagem Governamental sob o n.º 7-71, que oferece em caução, ações da Petrobrás, Petróleo do Brasil S.A., de propriedade do Estado do Paraná, como garantia de operação de crédito, o qual convertido em Lei, tomou o n.º 6.192. — **Agradeça-se.**

48-71: Oriundo de Mensagem Governamental de n.º 6-71, que incorpora aos vencimentos do funcionário estadual, o abono provisório concedido pela Lei n.º 6.169, de 10.11.1970, o qual convertido em Lei, tomou o n.º 6.193. — **Agradeça-se.**

Sob o n.º 719-71, do senhor DR. DANIEL EGG, secretário de Estado dos Negócios de Saúde Pública, prestando informações a requerimento do senhor deputado MAURÍCIO FRUET. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

Sob o n.º 358-71, do senhor ten. cel. CLÓVIS CUNHA VIANNA, comunicando haver assumido as funções de Diretor do Departamento de Geografia, Terras e Colonização, pelo Decreto Governamental n.º 353. — Ao conhecimento da Casa. — **Agradeça-se.**

Sob o n.º 170-71, do senhor dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS, prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, convidando a Presidência desta Casa, para as comemorações alusivas ao 57.º Aniversário de Instalação daquele Município, bem como, o 42.º Aniversário de Instalação da Comarca. — Ao conhecimento do sr. Presidente.

REQUERIMENTOS:

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 239-69.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) — Ivo Tomazoni

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com a audiência do Plenário, requer sejam suspensos a Sessão Plenária e o Expediente da Secretaria desta Casa, no próximo dia 11 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 1971.

(a) — Paulo Poli

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições, após ouvido o Plenário.

Requer seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de regozijo pelo transcurso do 35.º aniversário de fundação da ESCOLA DE CANTORES PIO X, ocorrido em data de 2 de junho.

A Escola de Cantores Pio X, tem por objetivo cultuar o canto clássico e popular, inculcando na coletividade a alegria e a satisfação de viver, difundidos sobejamente pelos seus corais e conjuntos.

Dai, a satisfação pelo acontecimento que desejo seja registrado nesta Casa do povo.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1971.

(a) — Igo Losso

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições, após ouvido o Plenário,

REQUER seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de re-

gozijo pelo transcurso em data de 3 do corrente, da "FESTA NACIONAL DA ITALIA", que auspiciosamente é comemorada não só naquele País, mas também por tôdas as suas representações diplomáticas.

O povo italiano tem contribuído consubstancialmente na formação étnica do povo brasileiro e colaborado decisivamente para a integração nacional, através de seu trabalho, de sua cultura, de seus hábitos e costumes.

Daí o nosso regozijo pelo fato auspicioso e marcante, cujas festividades comemorativas na Sociedade Dante Alighieri serviram para ainda melhor estreitar os laços da amizade italo-brasileira.

Assim, uma vez aprovada a presente proposição, requeiro dê-se ciência ao sr. Consul da Itália no Paraná, para que transmita à Nação amiga, este nosso preito de admiração e simpatia.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1971.

(a) — Igo Losso

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Casa, após ouvido o Plenário, seja enviado, cópia do Relatório abaixo inserido, ao senhor Cel. Haroldo Carvalhido, digníssimo Secretário de Educação e Cultura.

Relatório:

O alicerce de um País como é notório, baseia-se sobretudo na sua economia, nos seus diversos ramos. Nos países em vias de desenvolvimento maior se torna o estreitamento existente entre a economia e o ensino, sendo este último, fator vital para a sobrevivência do primeiro. Vê-se o Governo, em nosso País, cada vez mais comprimido por este binômio, proveniente da ânsia de progresso, que cada vez mais, como as ondas do mar revolto, empurram a areia do conhecimento tecnológico e superior que necessitamos, para o cume do progresso.

Sabemos da vontade de nossos governantes em suprir as necessidades de ensino que precisa a Nação.

Não pretendemos solucionar ou equanimizar o problema no seu todo, mesmo porque, não somos "experts" no assunto.

Mas aqui procuramos mostrar as necessidades de nossa região, Guarapuava, que mercê de sua tradição e Cultura, paralelas com sua produção, precisa com brevidade de um olhar maior das autoridades para o seu ensino.

O QUE EXISTE

Escola Normal — Possui o município de Guarapuava uma escola normal, que há décadas vem formando professoras para o ensino primário.

Esta escola, apesar disto, não possui, ainda, o seu prédio próprio, sendo o seu local de funcionamento, um imóvel antigo, adaptado de uma residência, precariamente, e que não oferece as mínimas condições de atender à demanda de alunos já que as suas acomodações se tornam pequenas para as necessidades atuais, a par de não possuir, inclusive, condições normais de higiene.

COLÉGIO MANOEL RIBAS — É um estabelecimento que este ano completa o seu jubileu de prata de existência, e apesar dos seus 25 anos continua ministrando ensino com a mesma capacidade de sua fundação. Desde 1946, este colégio atende o mesmo número de alunos que na época eram 70 por cento menor do que atualmente. Sua superação é total e o seu uso em três turnos, esgotou o espaço disponível necessário à sua expansão de vagas.

Não há meios nem recursos para manter a aparelhagem de ensino que necessita.

ESCOLA AGRÍCOLA ARLINDO RIBEIRO — Este estabelecimento, num Município em que a agro-pecuária é o tom maior, mercê a falta de recur-

tos, produz apenas, quando o faz, 100 formados, haja vista, apenas existir tal número de vagas. Esta escola existe há mais de vinte anos e em nada foi modificada desde essa época.

GINASIO DO DISTRITO DE ENTRE RIOS — Neste local se encontra uma das maiores Cooperativas do País. No entanto o ginásio, para sobreviver, é custeado pelos pais dos alunos, ficando, desta maneira, a escola vedada aos jovens sem recursos, no caso, os empregados, ou filhos destes, das propriedades rurais que integram a cooperativa. O Estado participa nesse educandário com apenas duas professoras havendo um dispêndio superior a Cr\$ 300 mil anuais que fica à cargo da Cooperativa Central Agrária.

O QUE FALTA

1 — É necessária a construção do prédio próprio da Escola Normal. Desde o ano de 1968, se encontra à disposição do Estado um terreno para tal, doado pela Prefeitura Municipal. Com esta construção, se equaciona os demais problemas existentes, pois com um prédio maior, maior será o número de salas, maiores serão o número de matrículas e mais formandas advirão.

2 — Ampliação do Colégio Manoel Ribas, com a construção de um prédio novo, no mesmo terreno já que o próprio comporta. Com um estabelecimento maior, ali também poderia ser instalada a Escola Técnica de Comércio, que desta maneira, também teria a sua sede própria.

3 — Edificação da sede própria do Ginásio no Distrito de Entre Rios e um conseqüente maior auxílio para o mesmo, com a cessão de mais professores subvencionados pelo próprio Estado, bem como pela assunção financeira do estabelecimento. Esta última medida propiciaria a matrícula de alunos sem recursos financeiros, o que seria, por sinal, medida das mais acertadas.

4 — Ampliação da Escola Agrícola de Guarapuava, com a nomeação de mais professores, número maior de vagas e reaparelhamento do estabelecimento. O atual número irrisório de matrículas não chega a suprir dez por cento das necessidades da região, e um maior número de formados por esta escola, não somente beneficiaria o município, como todo o Estado do Paraná.

5 — A implantação de um Curso Técnico Profissional. Semelhante ensino traria para Guarapuava e para todo o Sudoeste do Paraná os benefícios da especialização, necessários a uma região que apresenta os maiores índices de desenvolvimento do Estado. Por outro lado, evitaria a evasão escolar para outros centros, centralizando em torno deste município uma instituição de amparo técnico aos setores de produção da região.

Entre as reivindicações mais importantes do município de Guarapuava, é o ensino a sua maior.

O município possui 110 mil habitantes mais representa um centro econômico de mais de 400 mil almas.

Dotá-lo de meios educacionais eficientes, capazes de atender a demanda regional, é a aspiração maior das lideranças locais. São desnecessários comentários loquazes para ressaltar a importância de uma educação eficiente num polo regional de desenvolvimento. Nós, de Guarapuava, nos sentimos inferiorizados em relação a outras regiões do Estado, às quais os governos que possuiu o Estado, sempre deu maior atenção.

Aqui, neste breve relato, mostramos o pouco que temos, para o muito que damos para o Estado. Guarapuava com seus 150 anos, desempenhou papel histórico no desenvolvimento econômico do Paraná, sendo no passado, um sustentáculo de sua sobrevivência pela sua agricultura, pecuária e ervamate. Contribuiu de forma decisiva para o desbravamento de outras regiões do Estado.

Não somos só passado. Hoje, Guarapuava se coloca no primeiro posto,

na produção tritícola, sendo também primeira colocada em madeira e arroz de todo Estado.

Sua Cultura de trigo e sua rizicultura se colocam entre as mais desenvolvidas do Estado, tanto produtiva como tècnicamente e seu rebanho serve bem como mostra de como produz a região.

As necessidades do ensino, que aqui enumeramos, nada mais representa do que o viável, do que o necessário, daquilo que é imperioso para uma região que é de vital importância para o surto econômico-financeiro do Estado”.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) **Nivaldo Krüger**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, respeitosamente requer, seja informado ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, das aspirações da população do Centro Oeste do Estado, especialmente a população do município de Guarapuava, relacionadas com a conclusão da estrada, Irati, Relógio, Pitari-ga, Roncador, escoadora da produção do Noroeste paranaense.

Considerando, a importância sócio-econômica da cidade de Guarapuava, sua posição estratégica na região como centro de abastecimento e serviços é que, tomamos a iniciativa de pleitear junto a Vossa Excelência, no sentido de que o traçado da rodovia siga passando pelas localidades, de Pitari-ga, Rio Bonito, Turvo, Palmeirinha e bifurque com a BR-227, em Guarapuava.

A medida ora sugerida, não só atenderá justas aspirações de importantes núcleos habitacionais, como também trará economia estadual pela redução do trecho a ser construído.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) — **Nivaldo Krüger**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, requer, usando de suas prerrogativas regimentais, e após ouvido o Plenário, seja endereçado a Sua Excelência o Presidente da República, general Garrastazu Médici, apêlo no sentido de considerar a viabilidade do aproveitamento de um vulto destacado da vida pública paranaense em pôsto de relevância nos altos escalões da vida administrativa do País, a exemplo do verificado em governos passados, em plena correspondência a confiança então depositada nos que souberam honrar a confiança neles depositada pelo poder central da República.

O Paraná forma, nos dias atuais, uma presença de prestígio e respeito no concerto das demais unidades federativas, não só pela sua contribuição à consolidação dos rumos assumidos pelo regime, como também por sua valiosa participação no “rush” dirigido para que o Brasil atinja, a curto prazo, suas metas gigantes no campo do seu desenvolvimento integral. Justo, portanto, esteja representado, condignamente, na primeira linha de colaboradores diretos da administração pública federal.

O intento do signatário outro não é senão o de colocar o importante problema dentro dos reais e convenientes limites de sua justeza, divorciado do toque de protecionismo e de disputas personalistas. Trata-se, em verdade, de uma reivindicação do mais alto e nobre sentido e que objetiva unicamente ersejar ao Paraná uma distinção sobremodo honrosa de compartilhar, ombro com outros brasileiros valorosos e patriotas, das responsabilidades maiores da nação em marcha para consagração definitiva das mais lídimas aspirações de seu generoso e brioso povo.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) — **Wilson Brandão**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Na forma que dispõe o Regimento Interno ouvido o Plenário, o Deputado subsecretor requer, seja formulado um apêlo, através de expediente próprio, ao excelentíssimo senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no sentido de ser esta Casa informada da situação em que se encontra o protocolado número PR-6938-10-CCG, de 14 de setembro de 1970, o qual tem íntima ligação com o expediente que objetiva o recebimento, por parte de vários Municípios paranaenses, das quotas partes do Fundo Rodoviário Nacional, e, do Fundo de Participação dos Municípios.

Requer, outrossim, que seja dado ciência do requerido em acima, aos senhores Cyro Martins, Presidente da Associação dos Municípios do Paraná deputado Alípio Ayres de Carvalho, Presidente do Conselho Deliberativo da mesma Associação, e, senhores Prefeitos dos Municípios abaixo relacionados interessados do problema, por serem os petecionários no protocolado referido acima. Nova Aurora, Altônia, Campo Novo, Céu Azul, Indianópolis, Martinhos, Marilena, Nova Olimpia, Pérola, Santa Helena e Tapira.

Sala das Sessões em 9 de junho de 1971

(a) Fuad Nacli

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

1. Em data de 11 de janeiro de 1971, o Estado do Paraná celebrou convênio com os Estados da Guanabara, São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, através do qual ficou assentada entre as partes mencionadas a "isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias", relativamente a transferência para fora de seus territórios de matérias primas destinadas à fabricação de ração animal, concentrados e implementos", conforme "Diário Oficial" n.º 25-5-71.

2. o senhor Governador do Estado, pelo Decreto n.º 394 ("D.O. cit.") de 24 de maio do corrente, houve por bem de aprovar o supracitado Convênio e mais: estabeleceu que "a Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda expedirá instrução sobre a aplicação do Convênio" (art. 2.º do Decr. n.º 394)

3. Não tendo ainda recebido tais instruções, as Agências de Rendas Estaduais do Interior, especialmente as de Rolândia, Arapongas, Londrina e Apucarana, recusam-se a fornecer as respectivas guias de isenção para as transferências dessas matérias primas e os comerciantes e industriais ligados ao produto são forçados a suspender suas compras. É que, cientes da isenção que, inclusive, se pratica nos demais estados, em boa hora reconhecida e aceita pelo Paraná, não podem sujeitar-se ao recolhimento do ICM para a movimentação de sua mercadoria isenta.

4. À vista do exposto, o Deputado estadual infra-assinado, com assento nesta Casa, com a devida vênia, requer a V. Exa., com aprovação do Plenário (art. 134, § 4.º, VII) — seja encaminhado ao exmo. sr. Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado do Paraná o competente expediente através do qual se faça sentir a sua Excelência a imperiosa urgência de que se reveste a expedição da prefalada instrução às Agências de Rendas Estaduais. dispondo sobre a aplicação do Convênio a que se refere o Decreto n.º 394.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) Muggiati Filho

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência que determine a expedição do seguinte pedido de informações ao Diretor do Trânsito do Estado:

1) — Há alguma procedência às notícias circulantes em nossa Capital, de

que o DETRAN pretende extinguir várias Circunscrições de Trânsito do interior do Estado?

2) — Em caso afirmativo, a de Cianorte estaria incluída nessa relação?

3) — Em caso, ainda afirmativo, como pretende o DETRAN atender a região e o que pensa fazer do pessoal ali lotado?

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) Hélio Manfrinato

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 97-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogada integralmente a Lei n.º 1, de 2 de junho de 1971, que revogou o art. 14, da Lei n.º 5.871, de 6 de novembro de 1968 (Estatuto do Magistério), o qual artigo, em consequência, fica revigorado.

Art. 2.º — Esta lei tem vigência a contar de 2 de junho de 1971, revogadas quaisquer disposições em contrário, porventura existentes.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.

(aa) Alvaro Dias
Muggiati Filho
Nivaldo Kruger
Antônio Belinati
Domicio Scaramela
Nelson Buffara
Maurício Fruet
Sebastião R. Junior
Hélio Manfrinato

JUSTIFICATIVA: O presente projeto constitui prática de revogação es-
perífica da lei. Disciplinando a matéria inerente às regras sobre revogação
de leis, em sua conhecida obra "Técnica Legislativa", a página 171, Hésio
Fernandes Pinheiro dá ênfase a este item:

"11.º — Os atos, quando ab-rogados, expressas ou tácitamente, o são em
definitivo, para sempre. Somente outro hierarquicamente idêntico ou supe-
rior pode revigorá-lo porém deve fazê-lo em forma expressa.

Não há dúvida, pois, quanto a esta preliminar: a lei revogatória pode ser
revogada por outra lei, a qual, por sua vez, quando hierarquicamente idêntica,
pode revigorar a lei anteriormente derogada.

O Art. 14 do Estatuto do Magistério, que constitui uma das grandes con-
quistas da Classe, merece ser revigorado, visto que se enquadra perfeita-
mente no princípio de direito que assegura igual oportunidade a todos e no de
que a unidade nacional assenta nos ideais de liberdade e de solidariedade
humana.

Data supra. Os mesmos.

PROJETA DE LEI N.º 98-71

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de utilidade pú-
blica a Sociedade Brasileira de Estudos Espiritas (SEBEE), com sede na
Vila Tingui, nesta Capital.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 9 de junho de 1971.

(a) Gilberto Carvalho

PROJETO DE LEI N.º 99-71

À Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DÉCRETA:

Art. 1.º — Fica o — Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ponte sobre o Rio Jordão, ligando a Estância Hidromineral de Águas de Santa Clara, no município de Guarapuava ao município de Pinhão.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1971,

(a) Nivaldo Krüger

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Senhores Deputados. A construção da Ponte sobre o Rio Jordão, ligando as Águas de Santa Clara ao município de Pinhão, virá proporcionar grandes facilidades para o escoamento da produção daquele município, uma vez que, encurtará muito a distancia entre a sede do Município de Pinhão à BR-373.

Sendo o município de Pinhão grande produtor de cereais de gado de corte, nada mais justo que o Poder Executivo faça retornar àquele Município parte do montante do impôsto arrecadado, através de obras que venham assegurar um desenvolvimento mais rápido a uma grande região do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Armando Queiroz.

O SR. ARMANDO QUEIROZ — Sr. Presidente, declino.

O SR. PRESIDENTE — Tendo declinado o deputado Armando Queiroz, concedo a palavra ao segundo orador inscrito para o Pequeno Expediente, sr. deputado Paulo Poli.

SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados

Estamos aqui, na tarde de hoje, para registrar a nossa estranheza com respeito ao que temos lido em certos órgãos da imprensa de nosso Estado.

Ontem o eminente líder da bancada da maioria colhia assinaturas em um documento que, posso garantir, não tem nenhuma vinculação com relação a apresentação de nova emenda à Constituição.

No entanto, alguém ouviu cantar o galo sem saber onde e esse alguém levou a esta imprensa facciosa a informação segundo o seu sabor, o que é uma inverdade.

Hoje, vemos estampada em manchetes nos jornais que, na Casa, um grupo de Deputados estava se articulando com o intuito de fazer nova emenda à Constituição e seguiam-se comentários, pelo menos desse jornal — “Tribuna do Paraná”, de que ninguém entende este Governo. Vê-se ali a intenção clara de espezinhar, caluniar e atacar.

Não sei se minhas palavras cairão ou não no deserto, mas farei um apêlo aos dirigentes desses órgãos para tomarem o devido cuidado antes de fazerem a divulgação de matéria de tamanha repercussão popular.

O que vou dizer agora é muito importante: Se tais fatos se reproduzirem com o intuito de caluniar, como tem acontecido até agora, trarei a esta tribuna — vejam bem, falo sob minha inteira responsabilidade, em meu nome pessoal — trarei, repito, documentos ou documento que irá escandalizar todo o Paraná. Trarei verdades e fatos ocorridos no passado. Não é minha intenção, não é meu desejo e não é de minha formação trazer a público coisas do passado, e este também é desejo do próprio Presidente da República.

Aqui fica minha advertência, advertência de pessoa que está com a cabeça no lugar, que está pensando no bem estar do Paraná, no bem estar do povo, que está pensando no bem estar do Governo e da Assembléia Legislativa.

Pedirei, implorarei até, que não continuem aqueles que se dizem bem informados, que não continuem aqueles que têm seus interesses contrariados a divulgar, fatos inverídicos, através de manchetes escandalosas, porque a partir dêste instante não vamos mais tolerar. Não quero que amanhã digam que fomos causadores de novas crises e de novas repressões, diante de fatos que podemos trazer com documentos assinados desta tribuna. Eu acho que falei bem claro, que fiz entender bem, referi-me à "Tribuna do Paraná", ao "Estado do Paraná" e a S. Exa. o ex-governador Paulo Pimentel...

O SR. PRESIDENTE — A Mesa comunica ao nobre orador que falta um minuto para concluir.

O SR. PAULO FOLI — ...obrigado. Já que conversando pessoalmente, não consegui que se colocasse as coisas em seu devido lugar, muito embora S. Exa. o ex-governador, me tivesse dito pessoalmente, que iria fazer o atendimento a pedido meu, e não do sr. Haroldo Leon Feres. Admitiu que estava se excedendo, que iria moderar as suas empresas de divulgação. No entanto, ocorreu o contrário, deixou-me inclusive, numa situação difícil, porque eu havia dito que conseguia, sem estes argumentos que estou usando hoje na tribuna, que as coisas fossem colocadas no seu devido lugar. Mas nem por isso quero dizer, que prezo menos, S. Exa. o sr. ex-governador do Estado, tenho-o entre os cidadãos de bom conceito, de moral elevada, mas faço isso, para que pensem: o Paraná e quem, em última instância, irá sofrer as consequências que advirão desta crise política que está surgindo. Muito obrigado. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o terceiro orador inscrito, sr. deputado Xenofonte Villanueva.

O SR. XENOFONTE VILLANUEVA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

(Lendo): Que o homem aniquile o meio em que vive na luta pelo desenvolvimento, va lá. Que ele aniquile a si próprio nesta luta, aceitamos. Existem porém, lugares e imagens intocáveis para todos nós.

Quando a natureza em sua grandiosidade, explode no esplendor de toda sua beleza, impregnando a paisagem com a majestuosidade do pinheiro paranaense, criando aquela imagem inesquecível que encheu os olhos de nossa infância, que grava a marca de nossa terra nas lentes fotográficas dos turistas, como é o caso de Vila Velha, criou-se um santuário para todo o Paraná.

Uma paisagem que tranquiliza a alma, fornecendo alento para nossa aspiração de viver, viver o sonho que é realizado muitas vezes e por muitos através do turismo.

Esta taça erguida para o céu é o símbolo de nosso Estado, domina sobremaneira a paisagem, porque a ela nos incorpora.

E enchem-se os nossos corações de incomormismo e porque não dizer de magua, ao vermos o centro turístico dos campos de Ponta Grossa, agredido em sua beleza, pelo prando de raquitos coqueiros as margens do lago de Vila Velha e na ilha ali criada.

Do ponto de vista paisagístico e turístico é o maior atestado de mau gosto que conheço. Julgo que os srs. Deputados, participam comigo neste ponto de vista. Da mesma maneira que seria inconcebível plantar pinheiros para compor atrativo em Ouro Preto, ou nas praias do Ceará, rompe-se a linha da paisagem do segundo planalto paranaense ao serem nêles plantados coqueiros. É a prova máxima de insensibilidade para com a beleza da paisagem local. Os srs. sabem que o turismo, que tanto interessa ao nosso Estado, cuja extraordinária expansão enriquece países, é a indústria invisível, detentora do segundo lugar mundial como fator gerador de negócios. O turismo nada mais representa na sociedade moderna e materializada, de poluição e ruídos de trânsito congestionado e stress psíquico, que a procura

emocional da tranquila recompensa de poder sonhar, do desejar sonhar que existe em todos nós.

O que vai o homem procurar nas praias do Havai, nas ruas de Roma, nos cabarés de Paris? Somente a fuga à realidade dos padrões que a sociedade lhe impôs.

É a irrealidade dos sonhos condicionada pelos textos e pelas paisagens, divulgados pelos posters das companhias de turismo.

Quem vem ao Paraná como turista, tem nos olhos a imagem do pinheiro que é o nosso símbolo. Os folhetos turísticos sobre Vila Velha, deveriam dizer mais ou menos o seguinte:

"De manhã, ainda mornos da tepidez da madrugada, a gente caminha por uma tortuosa e romântica estrada, que se alonga caprichosa dentro da paisagem típica do Paraná (aqui um parêntesis, o pinheiro está nesta paisagem) e se descobre uma imensa planície verde e sobre ela um longo castelo romântico, todo de pedra, perdido num cenário de sonho".

Extasiados escutamos o próprio silêncio... É Vila Velha que ainda nos reserva mil surpresas mais."

Bonito? Bonito seria se uma das surpresas não fossem os raquíticos coqueiros, rasgando uma das paisagens mais puras do nosso Paraná.

Por estas divagações sentimentais, porém justas, e que soncito após ouvido o Plenário, o envio ao sr. Yves Chevalier, antigo Superintendente da Paratur, uma mensagem pedindo providências no sentido de devolver à Vila Velha, suas vestes paranistas, substituindo-se os raquíticos coqueiros e mesmo os pinus eliotis que ali existem, por árvores de araucária brasiliensis, o nosso tão querido pinheiro do Paraná.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra, o sr. deputado Gilberto Carvalho, quarto orador inscrito no Pequeno Expediente.

O SR. GILBERTO CARVALHO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ocupo a tribuna nesta tarde para congratuar-me com a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. De ter a satisfação de levar ao conhecimento desta Casa e solicitar dos nobres Pares, apoio e apoio do meu requerimento no sentido de que seja oficiada a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, apresentando nosso reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado; expressando a nossa satisfação pela escolha feita recentemente, por decisão unânime do Conselho Nacional, da Cidade de Curitiba para sediar o XVIII Congresso Nacional, sob a presidência do eminente brasileiro Almirante Benjamim Sodré, Presidente da referida entidade. Estarão reunidos nesta cidade, nos dias 2, 3, 4 e 5 do próximo mês de julho, congressistas de todos os Estados Brasileiros.

Neste Congresso serão debatidos vários temas de grande importância, como sejam: Reforma do ensino; Educação para o trabalho; Transformação dos Estabelecimentos acadêmicos em Centros de Educação para o trabalho e Ginásios polivalentes, obedecendo evidentemente a política educacional do Governo; melhor entrosamento com os Governos estaduais no sentido de uma colaboração total; Filosofia Comunitária, visando uma maior participação do povo no sentido de desafogar os poderes públicos; Reformas estatutárias e eleição do Presidente e Conselho Nacional.

Estarão presentes neste Congresso, o senador João Calmon, o Secretário do Interior e Justiça do Rio de Janeiro; Secretário do Interior e Justiça de Santa Catarina; o Prefeito de Aracaju; general França, do Rio; diversos Secretários de Educação do Norte e do Nordeste; Deputados e Senadores do Norte e do Nordeste e, principalmente, estaria presente o Vice-Presidente da República e o Ministro da Educação.

Sr. Presidente, ao nosso Estado, como disse inicialmente, a Campanha Na-

cional das Escolas das Comunidades, tem prestado relevantes serviços. Conta atualmente, no Paraná, com 100 estabelecimentos, com uma matrícula de 20.000 alunos beneficiando 46 municípios e 40 distritos. A sede da administração está instalada na rua Marechal Deodoro e é uma das mais bem instaladas em todo o País.

Apresentamos, neste instante, um requerimento para o qual pedimos a simpatia dos nobres Pares e que está redigido nos seguintes termos: (Lê)

“Senhor Presidente:

O Deputado que êste subscreve, no uso de suas atribuições,

Considerando que nos próximos dias 2, 3, 4 e 5 de julho, será realizado em nossa Capital o XVIII Congresso Nacional da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, reunindo congressistas de todos os Estados do País;

Considerando que essa entidade, que cria escolas de nível médio em todo território nacional, por iniciativa das comunidades e com pequena ajuda dos poderes públicos, tem prestado relevantes serviços à coletividade, mantendo atualmente 1.391 escolas, atendendo cêrca de 335.000 alunos com ação em 949 Municípios brasileiros;

REQUER, com todo acatamento e depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado officio ao eminente brasileiro Almirante Benjamim Sodré, presidente da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, expressando a satisfação pelo acontecimento e enviando cumprimentos do Poder Legislativo pela realização de tão magno evento em nossa Capital.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 1971.”

Era só. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, sr. deputado Antônio Maciel.

O SR. ANTÔNIO MACIEL — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A minha presença nesta tribuna, hoje, é para fazer um relato da Comissão que foi ao Rio, São Paulo, Brasília, tratar da antecipação do preço do café. Comissão esta constituída há poucos dias nesta Casa, da qual tive a honra de participar em companhia dos deputados Pinto Dias e Alvaro Dias. Inicialmente fizemos um contácto com todos os Estados cafeeiros, os Estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. Depois tivemos entrevista com o sr. Presidente do IBC, no Rio de Janeiro e, em seguida, em Brasília, encontramos já bastante agitado êste problema.

Em Brasília, preferimos tratar do assunto ligado à Confederação Nacional da Agricultura, sob a presidência do sr. Flávio Brito, e conseguimos colaborar para a formação de uma Comissão, participando da mesma oito senadores e oito deputados federais.

A Comissão está assim constituída: senadores: Flávio Brito, Carvalho Pinto e Orlando Zancaneli, de São Paulo; Mattos Leão e Ney Braga (Paraná); Milton Campos (Minas Gerais); Carlos Lindemberg e Eurico Rezende (Espírito Santo).

Conta a Comissão com a presença dos srs. deputados federais: Flávio Jovini e Olivir Gabardo (Paraná); Oswaldo Zanelo (Espírito Santo); Nelson Scarano (Mato Grosso); Magalhães Pinto e Aureliano Chaves (Minas Gerais); Dias Menezes e Idélio Martins (São Paulo).

Todos êsses Senadores e Deputados federais são homens que vêm lutando em favor da cafeicultura. E em duas reuniões consecutivas que houveram, tivemos a oportunidade de solicitar a antecipação somente a partir de julho, do final de julho, ou começo de agosto, porque prevíamos que, como o Brasil irá participar do Acôrdo Internacional do Café em Londres, no início de julho, achamos que se houvesse uma antecipação de preço antes dessa data, poderia, inclusive, precipitar êsses entendimentos.

Felizmente, essa Comissão estará novamente reunida dentro de alguns dias para obter uma definição do sr. Ministro da Fazenda sobre o assunto.

Voltamos bastante esperançosos e acreditamos numa solução favorável para o café.

E, hoje, vimos estampado nos jornais que os Estados Unidos vão tomar medidas contra o Brasil no acôrdo do café, em represália ao problema das 200 milhas.

Mas, srs. Deputados, assistimos, ontem, com grande entusiasmo, esta Casa aprovar um telegrama de congratulações ao Senhor Presidente da República por essa medida de arrancada para o desenvolvimento. Mas, tôdas as vezes que tomarmos medidas nesse sentido, teremos sempre as grandes potências querendo abafar o desenvolvimento do Brasil, como no caso, agora, relacionado com a divisa das 200 milhas da costa.

Portanto, sr. Presidente, srs. Deputados, eram êstes os esclarecimentos que queria prestar à Casa. (Sem revisão do Orador).

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o sr. deputado Arizone Araujo, sexto orador inscrito.

Não se encontrando presente o deputado Arizone Araujo, concedo a palavra ao sr. deputado Alvaro Dias, sétimo orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

A Casa já conhece nossa posição, em relação a problemas que atingem o Magistério de nosso Estado, nesta Assembléia.

Hoje, comparecemos a esta tribuna para, em nome da bancada do MDB, apresentar um projeto de lei revogando integralmente a Lei n.º 1 e 2 de junho de 1971, ou seja, aquela que se refere à promulgação do projeto de lei que extingue o Artigo 14 do Estatuto do Magistério.

Leremos a justificativa a êsse projeto: (Lê)

“O presente projeto constitui prática de revogação específica de lei. Disciplinado a matéria inerente às regras sobre revogação de leis, em sua conhecida obra “Técnica Legislativa”, à página 171, Hésio Fernandes Pinheiro dá ênfase a êste item:

11 — Os atos, quando ab-rogados, expressa ou tácitamente, o são em definitivo, para sempre. Sòmente outro, hierárquicamente idêntico ou superior pode revigorá-lo, porém deve fazê-lo em forma expressa”.

Não há dúvida, pois, quanto a esta preliminar: a lei revogatória pode ser revogada por outra lei, a qual, por sua vez, quando hierárquicamente idêntica, pode revigorar a lei anteriormente derogada.

O Art. 14 do Estatuto do Magistério, que constitui uma das grandes conquistas da Classe, merece ser revigorado, visto que se enquadra perfeitamente no princípio de direito que assegura igual oportunidade a todos e no de que a unidade nacional assenta nos ideais de liberdade e de solidariedade humana.

Acompanham nosso projeto de lei recortes de jornais com a opinião de Associações de Professores e também de Centros Acadêmicos de Faculdades de Filosofia, que congregam os estudantes que futuramente serão os representantes do Magistério paranaense.

Neste instante, não queremos tomar o tempo desta Assembléia Legislativa, para dizer que a medida, promulgando a extinção do Artigo 14, foi uma medida injusta, infeliz e danosa para o ensino de nosso Estado.

Apenas aproveitamos esta oportunidade para solicitar dos srs. Deputados que atendam às aspirações do magistério paranaense, que não pode viver na intranquilidade, que não pode viver no tumulto, que não pode ver a sua conquista mais sublime, lançada ao desprêzo, por êste Poder Legislativo.

A função do Magistério é uma função de sacerdócio. São os professores os depositários da educação. Merecem êles a tranquilidade necessária para o desempenho de sua função. E nós, neste Legislativo, através dêste

projeto de lei, poderemos fazer com que a calma volte a reinar no seio do Magistério paranaense, evitando que entre êle com mandado de segurança na Justiça, para contrariar, mais uma vez, decisão desta Assembléia.

Por isso, srs. Deputados, contamos com o apoio de todos para êste nosso projeto. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para o Grande Expediente, sr. deputado João Mansur.

O SR. JOÃO MANSUR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ocupamos a tribuna na tarde de hoje para nos congratularmos com o Governador do Estado que, já, nos primeiros meses à frente da Chefia do Executivo do nosso Estado, inicia a sua obra administrativa.

Tivemos noticia, ontem, através da imprensa e de Deputados que ocuparam esta tribuna de que foi autorizado o asfaltamento da estrada Londrina-Mauá, velha aspiração do povo daquela região.

Já estamos envidando esforços, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de que se concretize o maior anseio do povo do município de Ivaiporã e de tôda aquela região, uma das mais prósperas e ricas de nosso Estado. Milhares de caminhões diàiramente saem daquela região transportando o resultado do esforço e sacrificio daquela gente.

No Governo passado, através de um trabalho nosso, conseguimos a construção da ponte ligando a balsa de Pôrto Ubá, balsa esta que vinha causando sérios transtornos aos motoristas de caminhões, êstes heróis anônimos construtores da grandeza de nosso Estado. Tivemos oportunidade de assistir, muitas e muitas vêzes, cetenas e milhares de caminhões, dia após dia de chuva, aguardando passagem naquela balsa carregados de cereais que eram transportados às grandes capitais de nosso país.

Construída a ponte resta agora a estrada que, em dias de chuva, não dá condições para que se escoe a produção de tôda aquela região, levando aos nomens que lá lutam e trabalham, o incentivo tão necessário para que possam continuar ajudando o engrandecimento de nosso Estado.

Quero, neste particular, fazer justiça ao eminente deputado Antonio Maciel pela luta, pelo trabalho que vem desenvolvendo junto às autoridades responsáveis, no sentido de que no dia 27 dêste mês, quando S. Exa. o sr. governador Haroldo Leon Peres visitar o município de Ivaiporã, a fim de prestigiar as festas que lá se realizarão e inclusive a inauguração do Serviço de Abastecimento de água daquela Município, possa S. Exa. afirmar e garantir definitivamente ao povo que o asfaltamento da estrada Mauá-Faxinal-Ivaiporã será uma realidade do seu Governo.

Estamos, juntamente com o deputado Antonio Maciel, mantendo gestões junto ao Departamento de Estradas de Rodagem a fim de que os levantamentos necessários estejam todos prontos para que o sr. Governador do Estado possa, nesse dia, transmitir ao Prefeito Municipal de Ivaiporã, dr. Manoel Fernandes, esta noticia tão esperada e tão desejada pelos homens que integram os municípios de Monte Alegre, Faxinal e Manoel Ribas. Temos certeza, porque conhecemos através de muitos anos, a administração do então deputado, Haroldo Leon Peres, que hoje está na chefia do Executivo Paranaense, temos certeza, S. Exa. irá no dia 27 dêste mês, transmitir ao povo de Ivaiporã, esta noticia que, de resto, há de contentar o povo paranaense. Porque virá servir a uma das mais ricas regiões do Estado.

Há mais de 16 anos, sr. Presidente e srs. Deputados, iniciamos uma luta na minha cidade, na cidade de Irati, quando um grupo de homens se uniram, a fim de trabalhar pelo engrandecimento da nossa terra, e tínhamos um objetivo maior, fazer com que Irati ficasse mais perto de Curitiba, com que Irati tivesse meios de comunicações com tôdas as Capitais do Brasil. Formamos, naquela oportunidade, uma companhia de terraple-

nagem nossa própria, com um capital da nossa sociedade, com o único objetivo de construir a estrada que demandaria da Capital até a nossa cidade.

É com muito esforço, e sacrifício, conseguir aquela estrada que se iniciou no Governo do então Interventor Manoel Ribas e passou pelo Governo de Moysés Lupion e pelo Governo de Bento Munhoz da Rocha Neto. A nossa luta continuou mais tarde, no segundo Governo de Moyses Lupion, conseguimos o serviço de terraplenagem, de edificações e asfaltamento até Palmeiras, e o serviço de terraplenagem e obras de arte até a cidade de Irati.

No final do Governo, o trecho de Palmeira a Irati, fôra contratado por três firmas, a fim de que, lá, se executasse o asfaltamento ligando nossa cidade a Curitiba. Asfaltamento cuja obra está se arrastando, mas que nós esperamos e acreditamos na atuação do atual Governo, para que até o fim do ano, se Deus quiser, Irati esteja definitivamente ligada à nossa Capital, por uma via asfaltada, dando condições a todo o Sul do Paraná, para que aquela gente que lá luta, que lá sofre, possa através de uma estrada ter melhores condições técnicas, e que dê ensejo aos homens daquela região, de poder transportar a riqueza, produto do esforço de cada um, a qualquer dia e a qualquer momento. Mas agora, srs. Deputados, a nossa luta se prende à ligação Irati-Relógio, a fim de que o nosso município possa contar com a passagem do Oeste e do Sudoeste. Propusemos memorial e neste sentido batemos às portas da Presidência da República, quando ocupava, embora por curto prazo de tempo, o posto de mais alto mandatário em nosso País, o sr. Jânio Quadros, fizemos a entrega daquele nosso memorial. Provando através de dados a injustiça que se cometeu contra a nossa região, quando se desviava a diretriz da Estrada Paranaguá-Curitiba, Irati-Relógio, ligando Assunção, com prejuízo dos mais graves aos usuários que teriam e terão de fazer só no entroncamento comum que é Relógio, mais de 60 quilômetros para atingir a capital do Estado. Enfrentamos por mais de 10 anos esta luta que foi sustentada pelos homens de Ponta Grossa, e infelizmente nós perdemos a parada, porque não dispúnhamos no Congresso Nacional, de nenhum homem que pudesse falar em nome nossa região.

Quando Ponta Grossa tinha naquela oportunidade, três deputados federais que se batiam e que em última análise conseguiram desviar o traçado desta estrada, levando-a por Ponta Grossa, e sempre nós, em nossos pronunciamentos nesta Casa, fizemos questão de frisar que não éramos contra os homens de Ponta Grossa, mas éramos a favor da nossa região e da nossa terra. Hoje Ponta Grossa está servida; tem a sua estrada asfaltada, ligando Curitiba, ligando Guarapuava, Fóz do Iguaçu e Assunção. Nós continuamos com a nossa luta e ainda ontem fomos procurados pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, sr. Moacyr Silvestri, que veio pedir o nosso apoio a fim de lutarmos junto às autoridades responsáveis para que as ligações Campo Mourão-Relógio, seja feita através Campo do Mourão-Relógio e Guarapuava, porque nenhum dos senhores desconhece que existe um trabalho e existem diversos traçados feitos pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná.

O sr. Armando Queiroz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Sr. deputado João Mansur, quando V. Exa. aborda êste problema de estrada de rodagem ligando Campo Mourão a Relógio, eu quero trazer a V. Exa. alguns esclarecimentos que talvez possam inclusive ilustrar um pouco o seu pronunciamento.

Sr. Deputado, eu não sei bem, não sei bem quantos anos já se passaram depois que se iniciou o trabalho de construção da estrada Campo Mourão. O que eu posso afirmar a V. Exa., que eu conheço já passei por esta estrada várias vezes e já fiquei com meu carro encaçado por lá, mais de

uma vez. É que esta estrada foi iniciada em seus trabalhos de terraplanagem, já tem praticamente 70% de seu trajeto pronto, em termos de terraplanagem. De repente tudo parou. Houve um abandono total naquele trecho e às vezes fico perguntando: se está faltando tão pouco, porque será que não se reiniciam aqueles trabalhos? O que me surpreende em Campo Mourão é que o traçado primitivo levava esta estrada rumo a Relógio, fazendo com que se desse condições melhores de acesso de Campo Mourão a Irati. Mudou-se o traçado, fazendo com que esta estrada, em vez de passar por Relógio, fôsse a Pitanga e Guarapuava. Em termos de interesse de minha região, não tem explicação, porque o que queremos, o que pretendemos é que se cumpram aquelas exigências técnicas de levar esta estrada até Relógio, pelo traçado primitivo, única forma de se entender esta estrada, única maneira de ser construída com o objetivo de servir toda aquela região.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte do deputado Armandô Queiroz. Realmente nós conhecemos há tempos os serviços iniciados no sentido da ligação Campo-Mourão-Relógio-Irati, serviços êsses que, por razões que não nos cabe discutir, no momento, foram interrompidos e permanecem assim até hoje.

Mas posso afirmar a V. Exa., nobre Deputado, que esta estrada terá o seu término no atual Govêrno, porque é um compromisso do governador Leon Peres com aquela região, um compromisso do Governador do Estado com o Paraná, em reconhecimento ao trabalho e ao esforço daquela gente, em favor da prosperidade de nosso Estado.

Com relação ao traçado, nobre deputado Armando Queiroz, realmente V. Exa. tem razão. Os estudos feitos são no sentido de Pitanga, Irati e Relógio e quando disse que ontem fôra procurado pelo nosso amigo Moacyr Silvestri, prefeito de Guarapuava, era no sentido da incorporação de nosso grupo ao grupo de Guarapuava, para que se mudasse e se defendesse o traçado Pitanga-Guarapuava e me perguntava se tinha conhecimento de que hoje existe outro estudo feito pelo DER do Paraná, passando de Pitanga a Umbará. Argumentava a favor de uma nova estrada transpondo a Serra da Esperança e respondi, na oportunidade ao Prefeito de Guarapuava, que estávamos dispostos a nos enquadrarmos a qualquer movimento desde que a nossa estrada saísse até Relógio, porque esta outra fôra iniciada há 16 anos e mais de cinquenta pronunciamentos fiz através dos mandatos que tenho exercido como representante do povo. E posso afirmar aos srs. Deputados, que é uma das razões principais da minha permanência da vida pública.

Eu afirmava ao ex-governador Paulo Pimentel, quando ainda tínhamos condições de dialogar com S. Exa., “que só êle seria capaz de me afastar da vida pública”. E S. Exa. admirado, perguntou qual seria a fórmula, e eu disse que se êle concretizasse êsse velho sonho de minha região: o asfaltamento da estrada Palmeira-Irati-Relógio, eu estaria definitivamente afastado da vida pública. Porque eu assumi êsse compromisso com a minha região.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento) Nobre Deputado, estou ouvindo com grande atenção o pronunciamento do Líder do Govêrno e também com grande satisfação. Com atenção porque se trata de um assunto de grande importância para uma região a que, de certa forma, também se encontra vinculado; uma região, como diz V. Exa., sofrida e por vêzes injustiçada.

Quero, aqui, como Líder da oposição, dar meu testemunho ao que V. Exa. está tratando, no sentido de dotar a região Sul do Estado dos benefícios e atendimentos públicos.

V. Exa. foi Prefeito de Irati, Deputado Estadual — se não me enganar — por quatro legislaturas, sempre assumindo posição de destaque e li-

derança, nunca esquecendo sua região. Reconheço sua atitude de defesa de sua região e me associo a V. Exa. em favor da região Sul do Estado.

E quando V. Exa. afirma que o sr. Governador do Estado vai concluir a estrada Curitiba-Irati-Relógio, abrangendo diversas cidades do Noroeste do Estado, não posso deixar de manifestar a minha satisfação e congratular-me com V. Exa. pelas gestões que V. Exa. tem feito no sentido de que o Governo aplique recursos numa área das mais desprovidas do Estado do Paraná.

Para ajudá-lo na argumentação, eu forneceria a V. Exa. um mapa para que os srs. Deputados tivessem uma idéia da importância dessa rodovia. Desculpe-me esta maneira inusitada de apartear-lo.

O SR. JOÃO MANSUR — Sendo em favor do Paraná, todos os apartes servem.

O sr. Nivaldo Krüger. — Mas, êsse pronunciamento de V. Exa. é de tão grande importância para a região, que, de forma alguma, não poderia deixar de demonstrar a todos os srs. Deputados a importância dessa estrada. Porque, essa é uma zona totalmente desprovida de vias pavimentadas. E como diz V. Exa. é do interesse de Irati ligar até a BR-297. Há pouco o Deputado representante de Campo Mourão argumentava no sentido de que o traçado deve sair exatamente de Relógio. Nós, de Guarapuava, pleiteamos, ilustre líder do Governo, no sentido de que essa estrada seja conduzida diretamente a Guarapuava, por duas razões: A primeira delas, porque encurta o trajeto, significa economia para o erário estadual, da ordem de quase 40 quilômetros, evitando obras de arte, pontes e a transposição da Serra da Esperança, uma obra caríssima. Ainda a estrada viria bifurcar-se com a BR-297, um centro geo-econômico da região, um centro abastecedor da região e nós teríamos, então, Guarapuava valorizada altamente pelo Governo do Estado.

Nesta oportunidade, faço um apêlo a V. Exa. no sentido de que leve ao sr. Governador do Estado ponderações de nossa região, para que possa nossa região contar com essa obra pública, trazendo todo movimento e todo comércio do Noroeste do Paraná a desafogar na cidade de Guarapuava, fazendo com que o Estado economize mais de 40 quilômetros de obras, economize alguns quilômetros, talvez 15 na transposição da Serra da Esperança, de obras caríssimas.

Dessa forma, ilustre Líder, agradeço a atenção com que V. Exa. ouviu o meu aparte um tanto longo, mas não podia deixar de fazê-lo em nome de minha região, da minha gente.

Lá em Guarapuava, em Pitanga, nas localidades de Palmeirinha, Turvo e Rio Bonito, como V. Exa. acaba de citar, está a população fazendo listas, um movimento coordenado entre classes produtoras, entre proprietários e a população de toda aquela área no sentido de trazer ao sr. Governador do Estado umas ponderações para êsse trajeto seja alterado, êsse traçado que acabamos de mostrar a V. Exa.

Muito obrigado pela atenção de V. Exa., ilustre Deputado, e meus cumprimentos pela importância do assunto que V. Exa. traz.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte do nobre Líder da bancada do MDB nesta Casa. Realmente V. Exa., quando me aparteia, dá uma demonstração de que realmente conhece o problema. Essa estrada é de fundamental importância para nosso Estado e pode V. Exa. confiar na atuação do governador Haroldo Leon Peres. S. Exa. tem como uma das metas prioritárias do seu Governo, a construção dessa estrada. Há de ser concretizada no seu Governo, a fim de que nós possamos dizer aos homens de nossa região de que aquela luta encetada há 16 anos passados, de cuja luta muitos companheiros que conosco iniciaram já se foram, mas nós continuamos lutando. Através dos relatórios enviados aos homens respon-

sáveis por êsse assunto, através de dados técnicos, provamos e comprovamos o encurtamento de Relógio a Curitiba, através de Irati, em mais de 50 quilômetros. Isso poderá não representar nada àqueles que fazem uma viagem por ano. Mas, aos motoristas, àqueles que diàriamente transportam nossa riqueza, dispendendo com gasolina, com óleo, com pneus e com desgaste de peças de seus caminhões, representa muito. E não só aos motoristas, como de resto a tôda população brasileira.

Outro fato importante, que nenhum dos senhores desconhece é que hoje, a estrada que liga Ponta Grossa a Curitiba, está se transformando em quase que intransitável, dado o afluxo de trânsito, tornando-se quase uma aventura hoje, se viajar de Curitiba a Ponta Grossa.

Vejam os srs. Deputados e atentem para êsse fato, de que a ligação Relógio-Irati, iria funcionar como uma segunda pista, desafogando o trânsito do Oeste e Sudoeste por Irati dando à estrada do café atendimento ao Norte do Paraná desceria via Ponta Grossa. Além do encurtamento de 50 quilômetros, teríamos ainda o desafôgo neste trecho de Ponta Grossa a Curitiba.

É neste sentido que estamos conduzindo o nosso trabalho, sensibilizando os homens responsáveis por êste setor a fim de que esta nossa luta, a qual é travada há tantos anos, venha, se Deus quiser, ser coroada de êxito no atual Governo.

O Sr. Igo Losso — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Quero cumprimentar V. Exa. que está sendo muito feliz na explanação e na demonstração de seu esforço que já vem de muitos anos em prol da concretização desta rodovia de Relógio que é, inegavelmente, uma rodovia de transcendental importância para o nosso Estado.

V. Exa. está analisando, com pormenores, tôdas as vantagens que advirão da integração da região Oeste-Sudoeste do Paraná. Tenho acompanhado a luta que o nobre Deputado tem desenvolvido nesta Casa em favor desta obra desde que estou aqui, há já oito anos. Agora que vislumbramos, com entusiasmo, a concretização da mesma, V. Exa. e todos aquêles homens, Prefeitos e ex-Prefeitos, que lutaram, merecem os melhores encômios e o reconhecimento dêste povo que haverá de observar, tão logo seja concluída esta obra, o grande surto de progresso que se imprimirá em tôda a região que é tão importante para nosso Estado do Paraná.

Digo a V. Exa. que, particularmente, entendo que seja esta a rodovia principal e que deveria merecer a atenção número um do Governo e tenho certeza que haveróá de merecer pela importância de sua realização.

Portanto, aceite meus cumprimentos pelo esforço e pela brilhante exposição que está fazendo. Tenho certeza que o povo saberá sempre, agradecido, reconhecer o esforço que V. Exa. está fazendo no sentido de que a construção desta rodovia seja uma realidade no dinâmico Governo que ora se inicia de Haroldo Leon Peres.

O SR. JCAÃO MANSUR — Agradeço o aparte do deputado Igo Losso. Diz bem o nobre Deputado quando afirma que esta estrada trará um nôvo surto de desenvolvimento à nossa região.

Realmente, a região Centro-Sul do Paraná, que outrora já representou e representou muito na balança orçamentária do Estado, hoje se ressentido apoio dos Governos. Através do esforço dos homens que habitavam aquela região, na época da erva-mate e da madeira, quando o Norte do Paraná ainda não era explorado, era nossa região, era o Sul do Paraná, que dava aos nossos governantes, somas muito elevadas nos orçamentos estaduais, a fim de que êles pudessem dar cumprimento a uma obra administrativa. Em última análise, foi a nossa região que ajudou e que muito contribuiu para que o Norte do Paraná, esta pujança que orgulha o nosso Estado, que orgulha o nosso País, se transforme naquilo que é hoje, passando indiscutivelmente a representar hoje, na balança orçamentária do Estado, um

Índice que demonstra muito bem, a fertilidade daquelas terras e o esforço e o sacrifício dos homens que a habitam. De modo que hoje, quando o Norte do Paraná se desenvolve de uma maneira que causa surpresa a todo o Brasil, é justo que os governos voltem suas vistas à região Centro-Sul, esta região que ajudou muito o Paraná, mas que hoje com as suas terras cansadas, dada a situação difícil que atravessava, para que lá se aplicasse ou se aplique a mecanização da lavoura. É preciso que o Govern. vá de encontro ao esforço e ao sacrifício e à boa vontade daquela gente que nada mais quer do que ajudar e continuar ajudando para o engrandecimento do nosso Estado e da nossa Pátria. Quero, na oportunidade, ao deixar esta tribuna, porque o nobre deputado Ivo Tomazoni pretende usá-la por alguns minutos, eu poderia ficar aqui o resto da tarde abordando um assunto desta importância, mas quero fazer um apêlo a esta Casa independente de côr partidária, para que lutemos por esta aspiração da nossa região, e como bem se manifestou o nobre deputado Nivaldo Krüger, êles pretendem lutar por esta reivindicação, de que Campo Mourão seja ligada à Guarapuava.

O Sr. Gilberto Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

V. Exa. está fazendo um brilhante pronunciamento. Quero, neste momento, associar-me às palavras de V. Exa. que sempre lutou nesta Casa em favor do povo do Paraná, V. Exa. que tão bem dirige a nossa bancada, queremos neste instante, emprestar o nosso apoio ao povo do Paraná, que V. Exa. de uma maneira especial acaba de se referir, quando argumentou a pavimentação da Estrada de Campo Mourão que, inclusive, está ligada aos vários municípios que represento, Borrazópolis, S. João do Ivaí, Jardim Alegre e vários outros. Quero, neste instante, associar-me às palavras de V. Exa. por êste trabalho que vem desenvolvendo em favor do povo, de uma região que necessita. Conheço bem de perto a dificuldade daquele povo, daquela região que tanto tem contribuído para o desenvolvimento dêste Paraná. Estamos junto nessa luta, em favor da causa daquele povo.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte do deputado Gilberto Carvalho e gostaria que V. Exa. como de resto os demais Deputados, pudessem estar presentes dia 27 dêste mês, na cidade de Ivaiporã, quando eu tenho certeza, o sr. Governador Haroldo Leon Peres irá afirmar ao povo daquela região, de que esta ligação Mauá-Faxinal-Ivaí, será uma realidade do seu Governo. V. Exa. também tem interesse e responsabilidade, como tem o nobre deputado Antônio Maciel e nós, juntos, tenho certeza, haveremos de sensibilizar S. Exa. o sr. Governador do Estado para que êle, no mais curto espaço de tempo, concretize esta obra, que vem de encontro a esta velha aspiração do município que muito tem contribuído para o engrandecimento de nosso Estado.

O sr. Antônio Belinati — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Queremos, neste momento, referendar as palavras do nosso líder, Nivaldo Krüger, e manifestar a V. Exa. o propósito da nossa bancada, de apoiar sempre as boas iniciativas do Governador do Estado do Paraná. E, quanto ao asfalto Mauá-Faxinal-Jardim Alegre-Ivaiporã, nós sabemos que o sr. Governador, nesta visita, certamente, irá de avião, porque é um homem muito ocupado; mas, temos certeza, ilustre líder João Mansur, que se por ventura, o Governador do Estado fôsse de automóvel, à Ivaiporã, tenho certeza que no mesmo dia êle irá autorizar o início das obras dessa tão importante estrada. Porque, quando não chove, é a poeira; e quando chove, as filas enormes de caminhões que por ali passam, prejudicam o escoamento daquela que, conhecemos, é a maior bacia agrícola do Paraná e do Sul do Brasil.

Queremos parabenizar V. Exa. porque, entendemos, que asfalto não é para a Arena, nem para o MDB, é para o povo; é progresso. V. Exa. po-

derá contar sempre com o prestígio nosso e queremos crer também da nossa bancada em tudo aquilo que for para o nosso povo.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte do nobre deputado Antônio Belinati e quero dizer que fico satisfeito nesta hora, quando vejo que o pensamento e a intenção da bancada do MDB nesta Casa, que não poderia ser outro senão em favor do Paraná. Fique certo, nobre Deputado, que nós também, a nossa bancada, também só apoiará as boas iniciativas do Governo. De modo que tôdas às vèzes que o Governo e que o governador Haroldo Leon Peres necessitar do nosso apoio em favor do Paraná, contará sempre.

Fico satisfeito quando vejo o pronunciamento do líder de sua bancada e quero, no final das minhas palavras, informar ao nobre deputado Nivaldo Krüger porque conheço a responsabilidade que êle tem com a sua região e que, por certo, como representante do maior município do Paraná, terá que lutar e lutar muito a fim de poder corresponder com a confiança daqueles que outorgaram a S. Exa. a procuração para que fôsse seu representante aqui nesta Casa.

Assim como V. Exa., através de seus apartes hipotecava solidariedade àquela nossa luta, pode também contar com nosso apoio em tudo aquilo que vier de encontro à nossa região e à nossa gente, porque êste é o nosso dever. Para isso fomos eleitos pelo povo do Paraná, a fim de que, na medida de nossas possibilidades, possamos, junto às autoridades responsáveis, levar um mínimo de benefícios, pelo menos, aos homens que lutam e sofrem no interior de nosso Estado, e que, como já disse de início, nada mais querem do que esta oportunidade para continuar ajudando o desenvolvimento de nosso Estado.

O sr. Nivaldo Krüger — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Quero aqui, mais uma vez, e em forma de agradecimento, manifestar minha satisfação e reconhecer a grandeza de alma de V. Exa., a grandeza de espírito de V. Exa., a estatura de homem público de V. Exa., ao fazer a deferência que faz a um homem da oposição. Isto me sensibiliza e engrandece ainda mais V. Exa. e o Poder que V. Exa. integra e, de forma especial, a bancada que, com tanto honra e dignidade, lidera.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço a V. Exa. e deixo a tribuna, a fim de que o deputado Ivo Tomazoni possa ocupar os minutos que restam. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Ivo Tomazoni, segundo orador inscrito.

O SR. IVO TOMAZONI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Pareceria estranho que alguém, integrante da bancada da ARENA, deixasse de vir à tribuna para expender considerações acêrca de um dos mais momentosos casos levantados desta tribuna por inúmeros senhores Deputados.

Os Deputados, desta tribuna, disseram da inconveniência do ato do Vice-Presidente dêste Poder, ao promulgar um projeto do deputado Paulo Poli, constitucionalmente como o fêz, dando margem a que suas afirmações fôsse, pela imprensa do Paraná, divulgadas ao ponto de intranquilizar o Magistério paranaense, deixam-nos entrever que o clima de insegurança face às informações mal postas, prejudicam o sacrificado professor no desempenho da sua função, porque nem sequer a tranquilidade que deve ter na sala de aula lhe é permitido.

E desejava, sem entrar no mérito, sem significar desta tribuna, ou sem desejar dizer que a promulgação do projeto Paulo Poli nada alterou, absolutamente nada, porque os decretos lei que regulamentaram a aplicação do Artigo n. 14 do Estatuto do Magistério Paranaense, porque já havia sido excluída qualquer possibilidade que assegurasse ao estabelecimento de

ensino, pelas suas congregações, a aceitação dos diretores dos referidos estabelecimentos.

É preciso que alguém, desta tribuna, fale uma linguagem despida de qualquer interesse de promoção pessoal.

É preciso até que alguém, desta tribuna, se torne antipático perante às associações de classe que congregam os professores dos diversos níveis, para dizer que não houve violentação a direitos adquiridos pelos professores do Paraná.

A imprensa também atacou o projeto João Mansur que pretende incluir um parágrafo ao artigo do Estatuto do Magistério, possibilitando ao sr. Secretário dos Negócios de Educação e Cultura a transferência de professores, por necessidade de educação.

Uma nota divulgada pelo Conselho da FAFF, estabelece, ao referir-se ao projeto João Mansur, dizendo que o mesmo está redigido com as expressões "a bem do serviço público". O que não é verdade.

Falam, nas diversas notas que as associações de classe que congregam os professores, que está havendo violentação de direitos adquiridos. E dizem mais, que os diretores e professores vão mudar ao sabor dos interesses individualistas de membros do Governo ou da Assembléia Legislativa. Dizem ainda mais, que essa medida vai acarretar uma completa subserviência. A impressão que me deixam as notas publicadas, quando delas tomo conhecimento, é de que o professorado paranaense não acredita nos homens que estão no governo do Estado do Paraná. O clima de intranquilidade, se existe, no seio do professorado, não o foi, quero crer, consequência do ato que promulgou o projeto Paulo Poli, absolutamente, porque o ato não fez outra coisa senão referendar um decreto lei que sempre foi, na designação dos direitos de estabelecimentos, usado pela Secretaria de Educação e Cultura. Refiro-me ao Decreto 15.239.

O sr. Mugiatti Filho — V. Exa. permite um aparte?

O SR. IVO TOMAZONI — Com tôda honra e satisfação.

O sr. Mugiatti Filho — Estou interessado no discurso de V. Exa. e quero que V. Exa. receba isso como um subsídio, embora seja um argumento contrário ao ponto de vista que V. Exa. defende. Mas acredito que V. Exa. vai analisá-lo.

Recebi, ontem, e considero uma consequência da promulgação dessa matéria, uma comunicação de uma diretora, cuja indicação para o cargo se vencerá em 1972. Como essa Diretora é do interior do Estado, e se recusou a satisfazer exigências absurdas do Prefeito Municipal da localidade onde exerce sua função, resultou que êsse Prefeito se dirigiu já à Capital do Estado, depois de vincular na cidade, que é pequena, que iria tirar a diretora de sua função e para cá se dirigiu para promover politicamente a demissão dessa professora do cargo de diretora do estabelecimento.

O motivo alegado, — não vou dizer o nome dessa diretora para evitar complicações — foi o invocado pelo Prefeito de que êle queria na Prefeitura elementos de absoluta confiança política-partidária dêle.

É um subsídio que trago a V. Exa. e servirá de elemento para debate dessa matéria. Só queria que V. Exa. me desse a data do decreto a que V. Exa. se referiu.

O SR. IVO TOMAZONI — Já vou conceder a V. Exa. a data do Decreto, que foi publicado no Diário Oficial n. 52, de 13 de maio de 1969.

Esse decreto pretendeu corrigir, ou melhor, atualizar Decreto anterior n. 14.342, publicado no Diário Oficial n. 295, de 25 de fevereiro de 1969.

Mas devo contra-argumentar com V. Exa., para dizer que na plena e total vigência do Estatuto do Magistério, a Lei 5.871, não fala na substituição de diretores e diretoras de estabelecimentos de Ensino Médio, nomeados para o exercício do cargo, pelo prazo de 3 anos, de conformidade com

o artigo 14 do Estatuto. Mudanças se fizeram em alguns estabelecimentos de 3 diretoras dentro de um ano só.

Devo dizer, se for o caso, citarei o nome do estabelecimento ou o nome dos sucessivos Diretores nomeados.

Quero significar desta tribuna que não será o ato, e não foi, que revoga o Art. 14 que haverá de colocar o Magistério paranaense fora dos direitos que eles tenham adquirido no desempenho de sua nobre missão, que é ensinar.

O sr. Álvaro Dias — V. Exa. permite um aparte?

O SR. IVO TOMAZONI — Devo dizer que o Decreto por mim citado facultava e sempre facultou aos srs. Secretários de Educação não aceitar, não acatar a lista tríplice devolvendo-a à congregação, solicitando outra dentro do prazo de 30 dias e não aceitando-a devolvê-la e nomear quem ele Secretário houver por bem achar que deve nomear.

Não há, srs. Deputados, violentação a direito nenhum. Se houve foi aquela cometida quando da edição do Decreto Lei que modificou o Decreto lei anterior 14.324, porque as executivas, as congregações através das Inspeorias Regionais de Ensino, é que faziam a indicação da lista tríplice. Isto caiu em 1969.

Não vejo porque responsabilizar tanto a Assembléia Legislativa do Estado e pretender dizer que os professores vão ficar ao sabor dos interesses políticos dos Deputados. Concedo o aparte ao deputado Antônio Belinati.

O sr. Antônio Belinati — Sr. Presidente, indagamos, inicialmente, se V. Exa. está contra o 15.239. V. Exa. é a favor ou contra ao mesmo ou apoia integralmente este Decreto?

O SR. IVO TOMAZONI — Se V. Exa. vai se ausentar do Plenário posso responder antecipadamente, caso contrário responderei no decorrer da explanação que estou a fazer.

Disse, no início da exposição, que iria procurar isentar-me de ter, neste instante, que falar sobre a validade ou não da manutenção, ou da extinção do Art. 14 do Estatuto do Magistério.

Queria apenas argumentar em favor desta Casa porque não foi o ato que promulgou aquele projeto de lei que tenha tirado os direitos adquiridos do professorado paranaense.

O sr. Antônio Belinati — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Não somos entendidos na matéria, são somos especialistas, como o professor Cândido Martins de Oliveira, que foi Secretário de Educação e o companheiro Álvaro Dias que são os defensores do Magistério, mas, como todos, temos interesse pelo Magistério.

Entretanto, devemos expressar, com a permissão de V. Exa., o nosso pensamento contrário a qualquer ingerência política no Magistério. Somos contra que uma Diretora de um Grupo, de um Ginásio ou qualquer outro estabelecimento de ensino venha ter que correr o risco de amanhã perder o seu cargo por desacatar determinado chefe político. Isto não interessa, tenho certeza, nem à Arena e nem ao MDB, porque a política dá muita volta. Hoje o Deputado é Governo, amanhã este mesmo Deputado, com algumas transformações que a política sofre, este mesmo Deputado, que hoje é situação e detém o mando político de uma região, poderá ser oposição. Interferência política no Magistério, tenho certeza, não interessa nem à bancada do Governo, nem à bancada da oposição. Portanto, queremos dizer que esperamos uma reconsideração em torno de tão importante projeto de lei para que as Diretoras, com toda a serenidade, possam desempenhar suas funções sem qualquer risco de ingerência política.

O SR. IVO TOMAZONI — Agradeço a V. Exa. e devo dizer que não sou técnico no assunto, mas tenho vivência de muitos anos no trato de problemas relacionados com o professorado, principalmente do interior do Es-

tado. Já fui Prefeito Municipal e tive meu corpo de professores primários. Criei, como Prefeito Municipal, o Ginásio Municipal e depois, com muito sacrifício, procurei a sua estadualização. Tenho sempre, e quando oposição também o tinha, a satisfação da convivência com o professorado no atendimento, no encaminhamento de seus problemas. Mas não posso concordar com V. Exa. que não possa qualquer político, no interesse da administração, no interesse do aperfeiçoamento do ensino da sua cidade, estar proibido de sugerir o nome que tenha condições para exercer o cargo quando tem conhecimento que um Diretor ou Diretora de um estabelecimento não está se conduzindo bem.

Temos conhecimento que para sensibilizar a congregação e para conseguir da congregação os votos para que seu nome seja incluído na lista tríplice, a candidata à direção do estabelecimento faz concessões perigosas ao professorado permitindo que, muitas vezes, professora, a sua professora do estabelecimento, em troca do voto na congregação, viaje quantas vezes quiser, se ausente da aula e não são lhe dadas faltas. Quando reclamamos e pedimos, quantas vezes o fizemos, que se indicasse alguém para corrigir erros de administração de determinado estabelecimento de ensino sempre caíamos no ridículo de que nada se apura. Mas os pais, os alunos, a coletividade, as autoridades municipais a reclamar para que o estabelecimento funcione melhor, para que haja maior assiduidade do professorado. Porém, o Diretor já está preocupado com a recondução, preocupado em conseguir da congregação de professores votos de novo. O que houve, quero crer, não sei, talvez eu esteja errado, mas é o meu ponto de vista, houve a transferência do setor político para o setor educacional. Quantos erros existem em tantos estabelecimentos de ensino e graças a Deus excessões raríssimas, mas existe, e nós não podemos sequer pretender, indicar pessoa melhor categorizada, de melhor gabarito, porque, se tão somente, a nós interessa um capacho na direção do estabelecimento, para atender os nossos interesses políticos, porque não vêr os dois lados da questão.

O sr. Cândido Martins de Oliveira — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Sr. Deputado, os argumentos que V. Exa. usa, são os mesmos já expendidos da tribuna, pelo deputado Antônio Franco Ferreira da Costa, em sessão anterior, aliás, discusso este produzido hoje em um jornal da Capital, seria o de que se entendi bem, a revogação do Artigo 14 do Estatuto do Magistério. Em nada vem mudar a situação atual da política educacional, no que se refere à escolha de diretores, uma vez que dois decretos do Poder Executivo, que objetiva regulamentar este Artigo 14, êle o teria desvirtuado, êle, pela sua vigência há alguns anos, teria impedido a execução total e cabal do Artigo 14. Quando o deputado Antônio Franco Ferreira da Costa usou da palavra no Pequeno Expediente, não tive a oportunidade de apartear-lo, gostaria de fazê-lo agora a V. Exa., para fazer uma distinção que é pequena mas que é muito importante para o entendimento da matéria.

Se V. Exa. ler o Artigo 14, perceberá que êle não trata de lista tríplice, trata isto sim, de provimento no cargo de direção pelo prazo certo de três anos. Muito bem, quando o Estatuto do Magistério, passou a vigorar portanto, o Poder Executivo, a Secretaria de Educação e o órgão competente, baseado no Artigo 14, poderia pura e simplesmente, fazer as designações competentes, pelo prazo de três anos, sem cogitar de lista tríplice, baseada exclusivamente no Artigo 14. Entretanto, a reivindicação do Magistério, foi no sentido de que a congregação tivesse a oportunidade, entre si, escolher os futuros diretores dos estabelecimentos de ensinos.

Porisso, veio à luz, o primeiro decreto, aquêle que V. Exa. se referiu, regulamentando o Artigo 14 e possibilitando a indicação através de lista tríplice. Esse decreto, vigoraria durante alguns meses, a prática dêste decreto nos mostrou que se em alguns casos era impossível obedecer os dita-

mes dêste decreto, mesmo porque em alguns colégios, talvez a maioria dêles, não houvesse congregação porque a congregação deve ser composta por quatro professores efetivos e por um professor, representante dos suplementaristas. Porisso, veio o segundo decreto, em alguns casos houve a necessidade para salvaguarda dos interesses da educação, nos estabelecimentos de ensino, que as listas tríplexes nas eleições, fôsem repetidas. Poderia até citar vrios exemplos que ocorreram em diversos estabelecimentos de ensino do Estado.

O SR. IVO TOMAZONI — Podem ser repetidas, mas também facultadas ao Secretário deixar de acatar a segunda, por sua livre e espontânea vontade.

O sr. Cândido Martins de Oliveira — No caso da congregação indicar nobre Deputado.

O SR. IVO TOMAZONI — São os termos que estão vasados para mostrar a V. Exa. que o Secretário pode deixar de acatar quaisquer nomes integrantes da listra tríplex, por sua livre vontade.

O sr. Cândido Martins de Oliveira — Exato, mas encaminhada a primeira lista tríplex, se o Secretário entender que os nomes que compõem a lista tríplex, por razões de qualquer ordem de interesses administrativos não sejam políticos.

O SR. IVO TOMAZONI — Até políticos

O sr. Cândido Martins de Oliveira — Discordo de V. Exa. com relação à colocação do problema nestes termos. V. Exa. pode pensar de uma maneira, mas eu penso de outra. Quando motivos relevantes levassem o Secretário o convencimento de que êstes nomes não interessam à Educação, então haveria possibilidade de uma outra lista tríplex, se a outra lista tríplex ainda continuasse, então o Secretário poderá nomear, respeitadas as condições previstas da Resolução 19, do Conselho Estadual de Educação; respeitadas estas condições, o Secretário poderia nomear o Diretor do Estabelecimento de ensino.

Então, deputado Ivo Tomazoni, eu dei êste aparte a V. Exa. pedindo escusas pela sua extinção, apenas para dizer que os decretos que saíram, regulamentando a listra tríplex, foram uma, não diria benemerência, ou abertura de possibilidade de livre escolha da Secretaria de Educação, porque poderia através de livre escolha, nomear pelo prazo de 3 anos. Mas foi uma tentativa de regulamentar o provimento através de lista tríplex. Agora, caindo o Artigo 14 baseado no qual estão esteados os dois decretos, no meu entendimento, os dois decretos, também não têm mais validade. Então nós voltamos ao sistema de que não há mais mandato e nem há possibilidade de escolha por lista tríplex. É contra isso.

Gostaria ainda, se V. Exa. me permitisse de fazer um reparo ao seu pronunciamento, que eu respeito. Não foi meu objetivo e acredito, não tenha sido o objetivo de nenhum Deputado, tentar agitar o Magistério, quando levantamos a questão.

O SR. IVO TOMAZONI — Mas o Magistério agitou-se tanto, é o que se fala, nas próprias notas que nós lemos na imprensa, da insegurança que o Magistério está vivendo hoje.

O sr. Cândido Martins de Oliveira — Apenas para terminar. Não foi, quero que fique claro, e patenteada a intenção absolutamente. Eu entendo, como V. Exa. pode entender o contrário: que a suspensão do Artigo 14 do Estatuto do Magistério, além de ser uma aberração jurídica, porque é uma lei que vai ficar sem um artigo; terá o artigo 10, 11, 12, 13, pula o 14, passa para o 15; além de ser uma aberração jurídica, constitui-se evidentemente por mais problema que tem surgido, com lista tríplex e com êste Estatuto do Magistério um retrocesso na política educacional do Estado. E o próprio Secretário da Educação atual, deve estar já, segundo informações que tenho, pensando em solucionar êste problema.

Porque, quando o estatuto foi votado e êstes decretos que V. Exa. tem em mãos foram exarados, S. Exa. era Presidente do Conselho Estadual de Educação e Baseado no Estatuto e nesses decretos, S. Exa. teve oportunidade de assinar inúmeras resoluções do Conselho, baseado no Estatuto e nesses dois decretos.

Agradeço a oportunidade do aparte.

O SR. ANTÔNIO BELINATI — (Pela ordem) Indago da Presidência, quanto falta para terminar a Hora do Grande Expediente?

O SR. PRESIDENTE — A Mesa esclarece ao nobre deputado Antônio Belinati que ao orador falta um minuto para concluir sua oração.

O SR. IVO TOMAZONI — Eu me permito encerrar para voltar à tribuna, mas não sem antes dizer que interessante, no Governo passado, quando não se aceitavam as listas triplíceis, era no interesse da educação; neste Governo, segundo o que se propala, é no interesse da politicagem. O que é preciso que se diga, aqui, é que neste Governo, homens responsáveis estão a gerir os destinos desta terra. Sem pretender violentar ninguém. E de há muito tempo que não se transfere professôres sem que êles requeiram de próprio punho. E o projeto João Mansur que também está sendo aqui criticado, deva-se salientar, tem sensibilidade humana. Que nós ainda não tínhamos alcançado. Quanto problemas humanos vivem os professôres que necessitam; precisam por um 100 números de motivações seríssimas de uma transferência. Não podem ser atendidas nas suas pretensões; pretensões delas professôras e não nossas de políticos. Professôras que têm 2 padrões — um em Londrina e um em Curitiba; Professôras primárias que têm um esposo em 2 Vizinhos e que já foi nomeada para São Jorge do Oeste; que precisam fazer remanejamento humano e se ataca esta Assembléia quando o deputado João Mansur também pretende, no interesse da educação, atender êstes casos humanos do professorado. Porque eu tenho mais de trinta professôres diariamente escrevendo, solicitando a solução do problema que é grave, é humano e é dêles. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Tempo esgotado, sr. Deputado.

Está encerrada à Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 43 srs. Deputados.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Alvaro Dias e outros, constante do Expediente. Necessita de apoioimento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente. Necessita de apoioimento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Gilberto Carvalho e outros, constantes do Expediente. Necessita de apoioimento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria, constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados:

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n.º 142-70, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal a Francisco Distefano Gracia e dá outras providências. — **Aprovado.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 142-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executiva autorizado a conceder pensão mensal, no valor estipulado em Lei, a Francisco Distefano Gracia, filho de Elpidio Distefano Gracia, residente e domiciliado em São João do Triunfo.

Art. 2.º — A despesa decorrente com a presente Lei, correrá à conta da dotação própria, consignada no Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1971.

aa) **Cândido Martins de Oliveira** — Presidente

Wilson Brandão — Relator

Pinto Dias

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 130-70, de autoria do dep. Wilson Fortes, fica criada uma Inspeção de Ensino, com sede em Cidade Gaúcha, com jurisdição nos Municípios que especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — com SUBSTITUTIVO E EMENDA PLENÁRIA. — **Aprovado o substitutivo.**

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 243-70, de autoria do dep. Arthur de Souza, que declara de Utilidade Pública o Conselho de Santa Mariana. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

3.a DISCUSSÃO — do Projeto de Resolução n. 8-71, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que aprova o convênio celebrado entre a União, através do Ministério da Agricultura, e o Estado do Paraná, através da Secretaria da Agricultura, visando executar o plano Nacional de Combate à Febre Aftosa. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

2.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 286-70, de autoria do dep. Luiz Renato Malucelli, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Município de Foz do Iguaçu, parte de um lote suburbano, na forma e como especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.T.I.C. — **Aprovado artigo por artigo.**

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 310-70, de autoria do dep. David Federmann, que considera de Utilidade Pública, a Associação Brasileira de Odontologia Seção do Paraná, sub-Seção de Ponta Grossa. — Parecer da C.C.J. pela **Rejeição.** — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N. 310-70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica considerada como de Utilidade Pública, a Associação Brasileira de Odontologia, Seção do Paraná, sub-Seção de Ponta Grossa, com sede na cidade do mesmo nome.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1970.

Requerimento de autoria do sr deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso do 35.º aniversário de

a) — **David Federmann**

fundação da Escola de Cantores Pio X, ocorrido em data de 2 de junho. —

O conteúdo da Justificativa, encontra-se nos Estatutos (anexo), da entidade ora focada

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N. 310-70

AUTOR: Dep. David Federmann

SÚMULA: "Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Odontologia, Seção do Paraná, sub-Seção de Ponta Grossa".

P A R E C E R

1.) O Projeto em tela vem articulado e justificado, nos moldes preconizados pelo Regimento Interno.

2.) A Proposição em evidência não apresenta óbice de ordem constitucional, todavia, apresenta o de ordem legal, tendo em vista a Lei Federal n. 91, de 28 de agosto de 1935 e Lei Estadual n. 4.399, de 17 de agosto de 1961, isto porque a Entidade que se pretende declarar de utilidade pública

não serve desinteressadamente à coletividade, mas sim a uma classe profissional, segundo se infere do exame de seu estatuto.

Nestas circunstâncias, somos pela sua rejeição.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971.

aa) **Wilson Brandão** — Presidente

Gilberto Carvalho — Relator

Arthur de Souza, Cândido Manoel Martins de Oliveira, Emílio Carazai, Igo Losso, Sebastião Rodrigues Júnior, Muggiati Filho.

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente, solicitando sejam suspensos a Sessão Plenária e o Expediente da Secretária desta Casa, no próximo dia 11 do corrente mês. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Ivo Tomazoni, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 239-69. — **Aprovado.**

Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso da Festa Nacional da Itália. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando seja informado o sr. Governador do Estado, das aspirações da população do município de Guarapuava, centro oeste do Estado, relacionadas com a conclusão da estrada Irati, Relógio, Pitanga, Roncador, escoadora da produção do noroeste Paranaense. — **Em discussão.**

O SR. ALVARO DIAS — Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Adiada a discussão para a próxima sessão.

Requerimento de autoria do sr. deputado Gilberto Carvalho, lido da tribuna, solicitando seja encaminhado ofício ao eminente Presidente da Campanha Nacional de Escola da Comunidade. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Xenofonte Villarrueva, lido da tribuna, solicitando seja encaminhado expediente ao Superintendente da Paranatur, no sentido de devolver a Vila Velha suas vestes paranistas. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Wilson Brandão, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apêlo ao sr. Presidente da República, no sentido de considerar a viabilidade do aproveitamento de um vulto destacado da vida pública paranaense em pôsto de relevância nos altos escalões da vida administrativa do país. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nivaldo Krüger, constante do Expediente, solicitando seja enviada cópia de relatório abaixo inserindo, ao sr. Secretário de Educação e Cultura. — **Em discussão.**

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão para a próxima sessão.

Requerimento de autoria do sr. deputado Fuad Nacli, constante do Expediente, solicitando seja formulado apêlo ao sr. Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no sentido de ser informado da situação em que se encontra o protocolo n. Pr. 6988/70 CGC de 14 de setembro de 1970. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Muggiati Filho, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado expediente ao sr. Secretário dos Negócios da Fazenda do Estado do Paraná, no sentido da imperiosa urgência de que se reveste a expedição da prefalada instrução às agências de rendas estaduais, disposto sobre a aplicação do Convênio a que se refere o Decreto n. 394. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Hélio Manfrinato, constante

do Expediente, solicitando seja expedido officio ao sr. Diretor do Trânsito do Estado, solicitando informações. Em discussão.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE — Fica adiada a discussão para a próxima sessão.

O SR. IVO TOMAZONI — (Pela ordem) Sr. Presidente, acabo de receber, despachado por V. Exa. para que a 1.ª Secretaria providencie officio sob n. 62-71, subscrito pelo exmo. sr. dr. Henrique Nogueira Dorfmond, relator, no qual solicita a V. Exa., com urgência, as necessárias providências no sentido de serem remetidos a êsse Tribunal (Tribunal de Justiça) as certidões constantes dos itens a, b, c, d, e, f, da petição inicial enviada a V. Exa., através de officio 62-7., D. Civil do assunto de Mandado de Segurança n. 34-71, de Curitiba, em que são impetrantes os deputados Muggiati Filho e outros. Aproveito a oportunidade etc...

Sr. Presidente, data venia dos entendimentos da Presidência entendo ser intempestivo êste expediente. Porque, quando da concessão da liminar de mandato de segurança, aludido por S. Exa., a Mesa já foi notificada para dentro do prazo fornecer essa certidão. Portanto, não plageando ninguém, não vejo razão para o açodamento pretendido.

Era só para informar à Casa, que a 1.ª Secretaria já determinou, dentro do que preceitua a processualística, o fornecimento das certidões requisitadas, quando da concessão da liminar naquele mandado de segurança.

Era a informação que me cabia fazer para conhecimento da Casa, para que êste Poder fique imune de qualquer pretensão estranha ao Regimento a que nós temos procurado servir sempre. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa agradece o esclarecimento do deputado Ivo Tomazoni.

“Antes de anunciar a Ordem do Dia para a próxima sessão esta Presidência tem um esclarecimento a fazer aos srs. Deputados com relação à Questão de Ordem levantada pelo deputado Armando Queiroz na sessão de segunda-feira última, dia 7, que reclamou da Mesa pronunciamento sôbre o interstício de 24 horas que deve mediar entre duas votações da mesma proposição, isto, segundo o suscitante, diante de medida liminar concedida pelo Tribunal de Justiça, ante mandado de segurança impetrado pela maioria da bancada do MDB nesta Casa.

O entendimento desta Presidência não difere, e nem poderia deferir, daquele que, pacífica e incontestadamente até agora, foi adotado por tôdas as Mesas e aceito por todos os Deputados, nas Legislaturas que se sucedem desde 1947, nesta Assembléia e, certamente, em tôdas as Casas Legislativas do País. Ou seja: o interstício de 24 horas de que se trata diz respeito ao intervalo de 24 horas entre sessões, ao prazo que deve mediar entre o início de duas sessões em que, por duas vêzes, se delibera sôbre u'a mesma matéria”.

Por assim entender, seguirá a Mesa na prática até agora adotada: ao final de cada sessão anunciará a Ordem do Dia seguinte, como sempre o fez, para apreciação da matéria já votada, no turno subsequente.

O SR. PRESIDENTE — Será a seguinte à ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL — dos Projetos de Lei n.os 103-70 e 148-70;

3a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 286-70;

2a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 310-70;

1a. DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n.o 223-70.
Levanta-se a sessão.